

## **ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2021**

Realizada em 07/04/2021

### **Participação**

Membros natos do Comitê de Investimentos:

Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães – Diretor superintendente e gestor de recursos  
Ernâni Bernardino Alves de Sena – Diretor administrativo e financeiro

Membros do Comitê de Investimentos:

Carlos Henrique da Rocha Santos - Presidente  
Mateus Reissurreição da Silva  
Tiago Cacim D'Errico

Convidados:

Diego Silva de Souza – Analista de seguro social - Economia  
Acácia Chaves Reis – Chefe de gabinete da diretoria administrativa e financeira  
Isis Lobo de Souza – Assessora especial I  
Juliana Maria Cezar Menezes – Representante da ASSET do Banco do Brasil  
Marcus Paulo Neves Brito – Representante da ASSET do Banco do Brasil  
Lívia Paula Ferreira & Silva – Representante da ASSET do Banco do Brasil  
Hudson Costa de Menezes – Representante da ASSET do Banco do Brasil

Secretária:

Milena Tavares do Sacramento – Designada pela portaria nº 02/2021

### **Pauta da Reunião**

- a) Videoconferência com representantes da ASSET do Banco do Brasil;
- b) O que ocorrer;

### **Reunião**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, por intermédio da plataforma de comunicação Microsoft Teams, em videoconferência, atendendo às determinações da Lei Complementar nº 1644/2020, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos, sob a presidência do primeiro, CARLOS HENRIQUE

DA ROCHA SANTOS, TIAGO CACIM D'ERRICO, MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA, ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA e, PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, com a participação dos seguintes convidados: DIEGO SILVA DE SOUZA, analista em seguro social – economia, ACÁCIA CHAVES REIS, chefe de gabinete e ISIS LOBO DE SOUZA, assessora especial I, além dos representantes da ASSET do Banco do Brasil, JULIANA MARIA CEZAR MENEZES, MARCUS PAULO NEVES BRITO, LÍVIA PAULA FERREIRA E SILVA E HUDSON COSTA DE MENEZES. A teor do art. 15 da Portaria nº 111/2019, após verificação do quórum legal para instalação, foi estabelecida a seguinte pauta: **a) videoconferência com representantes da ASSET do Banco do Brasil; b) o que ocorrer.** Aberta a reunião, o gestor de recursos e membro nato do Comitê de Investimentos, PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, registrou a presença dos membros e convidados supracitados, em seguida, informou que, em razão do aumento da Selic, gostaria que os executivos da ASSET do Banco do Brasil abordassem sobre alternativas para proteção da carteira de investimentos com relação aos fundos em renda fixa. Em seguida, comunicou que este é o primeiro ano que a Política de Investimentos do ISSM permite a alocação de recursos em produtos enquadrados no art. 9º da Resolução CMN nº 3922 (investimentos no exterior). Dito isso, comunicou que o Instituto passou a realizar gradativamente aportes nesse segmento e gostaria de saber quais são as recomendações da ASSET à vista disso. Ato contínuo passou a palavra para HUDSON COSTA DE MENEZES, representante da ASSET do Banco do Brasil, o qual argumentou que compreende o posicionamento do Instituto em explorar o artigo 9º, pois quando se observa a perspectiva econômica a nível mundial a visão é bastante positiva, visto que a narrativa que deve dominar o mercado a partir de agora é a convergência nas taxas de crescimento nas economias globalizadas como um todo. Discorreu que, nesse primeiro momento haverá um crescimento liderado pela economia americana, em decorrência da velocidade que está ocorrendo à vacinação por lá, além da aplicação intensa de políticas de auxílio à renda das famílias que tem desencadeado em aceleração no crescimento econômico. Ressaltou que, tudo que se fala hoje em termos de avanço no ritmo de crescimento da economia tem como foco a vacinação, que é uma variável fundamental. E que do ponto de vista de cenário internacional estão concentradas as melhores oportunidades, sendo necessário deste modo, ficar exposto ao dólar. Ressaltou

que a ideia principal é ter ativos que descorrelacionem com o risco Brasil, inclusive em artigos que sejam diferentes do 9º. Comunicou que achou muito interessante os investimentos que o ISSM começou a fazer na linha de Multimercados, com fundos indexados no artigo 8º, inciso III. Disse ser um movimento relevante, pois consegue explorar dentro da renda variável que a Resolução nº 3922 praticamente define como renda variável local, uma diversificação de risco geográfico. Sendo, portanto, uma alternativa para que a carteira de renda variável não fique tão indexada ao Brasil. Em seguida apresentou o fundo **BB AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**, CNPJ nº 07.882.792/0001-14. Informou que o referido fundo está passando por alterações e vai poder ter no portfólio até 20% (vinte por cento) em BDR, que é o limite que a CVM permite para que não extrapole o que dispõe a Instrução CVM nº 555 e da Resolução CMN 3922 para fundos de investimentos em ações. Falou ser interessante, pois em casos de mudança estrutural forte, em que os juros comecem a estressar demasiadamente, com cenário inflacionário e desemprego aumentando, a consequência é ter queda na renda fixa e variável. E com a possibilidade de aplicar em BDR no fundo de ação, descorrelacionando com o Brasil, contribui para reduzir a VOL, mesmo dentro de ações. Considerou ser um fundo atrativo, pois é um fundo de ações Brasil, com gestão ativa, que entrega alta consistente e que tem como alternativa descorrelacionar com a utilização do BDR e soltar o câmbio, o que no cenário de destruição de valor, de abertura da curva de juros, de desemprego elevado e recessão técnica, proporciona mais estabilidade a carteira. Portanto, apesar de ser um produto enquadrado no artigo 8º, II, é uma excelente opção para o RPPS, pois possibilita ampliar investimentos no exterior. Em seguida, abordou sobre cenário interno, informando que os problemas na condução da dinâmica da pandemia no Brasil, estão trazendo consequências para outras categorias no ponto de vista macro. Informou que o primeiro semestre de 2021 provavelmente será de recessão técnica, em decorrência da piora no quadro da pandemia e da necessidade de adotar maiores restrições da mobilidade. Em seguida, informou que entende que as políticas monetárias não só nos Estados Unidos, mas no mundo, devem continuar amplamente acomodáticas. Defendeu que a inflação não deve ser um problema que afete as variáveis, do ponto de vista de mercado de risco. Justificou que, pandemias não causam pressões inflacionárias estruturais e que o esforço principal dos Bancos

Centrais seria para suprir a ausência de demanda privada por conta de elevação de poupança protecional e aumento na taxa de desemprego. Em vista disso, comentou que está convencido de que o *Federal Reserve* e o Banco Central Europeu irão atuar no sentido de promover a manutenção do pleno emprego e níveis adequados de liquidez. Continuamente, apresentou em tela as seguintes projeções para 2021 e 2022, respectivamente: PIB 3,40% e 2,5%; IPVA 3,80% e 3,40%; Câmbio R\$ 5,00 e R\$ 4,80 e SELIC 3,50% e 5,00%. Comentou que à mudança de postura do Comitê de Política Monetária (COPOM) traz volatilidade para a carteira. E abordou que na leitura da ata do COPOM identifica-se que estão vendo uma piora muito grande de expectativa de inflação no curto prazo, tendo uma probabilidade de extrapolar o teto da meta de gastos em torno de 40% (quarenta por cento). Desta forma, com cenário de 25% (vinte e cinco por cento) de desemprego, inflação elevada e recessão técnica no primeiro semestre, num contexto onde o Banco Central começa a elevar a taxa de juros, é fundamental pautar o investimento no exterior. Em seguida, passou a palavra para LÍVIA PAULA FERREIRA E SILVA, representante da ASSET do Banco do Brasil, a qual reiterou a fala do colega que a antecedeu e informou que é importante compreender o cenário de risco do Brasil, que deve persistir pelo menos até o final de 2021 e sobre a necessidade de ter componentes de gestão ativa na carteira. Nesse sentido, apresentou o fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL**, CNPJ nº 35.292.588/0001-89, enquadrado no artigo 7º, IV A, que tem taxa administrativa de 0,50% a.a. e liquidez em D+3, para atuar com relação à estratégia de alocação de renda fixa com fundos de alocação ativa, que tem como referência a superação do benchmark IPCA, para equilibrar com o componente que já existe na carteira do ISSM em Alocação ativa que segue o IMA Geral. Ressaltou, portanto, que essa é a principal indicação para carteira de renda fixa. Ao pedir a palavra, HUDSON COSTA DE MENEZES, apresentou o fundo **BB FIA AÇÕES BOLSA AMERICANA**, CNPJ nº 36.178.569/0001-99, enquadrado no artigo 8º, inciso II, tem taxa administrativa de 1,00% a.a. e taxa de performance de 10% do que excede 100% do S&P 500 e liquidez em D+3, como mais uma boa opção para aportes relacionados ao inciso II. Ato contínuo, para explicitar ainda mais o contexto de diversificação internacional, apresentou em tela, uma matriz de correlação de índices e concluiu informando que toda a estrutura de renda fixa tem correlação positiva com a bolsa brasileira, ou seja, quando a

bolsa brasileira sobe ela acompanha e vice versa. Logo, aqui no Brasil, a renda fixa e renda variável caminham juntas, o que muda é apenas a intensidade. A renda fixa capturando metade desse movimento. Então, se a renda variável cair 30% (trinta por cento), os índices de renda fixa caem em média 15% (quinze por cento). Externou que a grande oportunidade para o RPPS é não ter o hedge cambial, pois no curto prazo o dólar vai se movimentar na direção oposta a bolsa brasileira, tendo uma correlação negativa muito forte, já no longo prazo tanto a trajetória da bolsa brasileira quanto a do dólar, exibem alta ascendente. Ou seja, no curto prazo reduz a VOL e no longo prazo trazem valor para a carteira. Relatou que não é preciso ter medo de dólar no portfólio, devido ao cenário fiscal do Brasil estar muito fragilizado, atrelado à mudança de política monetária e inflação. Destacou que, ainda se tudo mudasse e o dólar começasse e recuar, 80% a 90% do portfólio estará com a correlação vinculada a esse bom momento, então não será o dólar que vai impedir de entregar meta atuarial da carteira, em contrapartida o dólar pode ajudar a reduzir a volatilidade no cenário onde tem abertura e estresse. Dito isso, apresentou o fundo **BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO**, CNPJ nº 21.752.617/0001-33, enquadrado no artigo 9º A, inciso II. Informou que o retorno médio do índice MSCI World em doze meses foi de 7,3% e o fundo tem retorno médio anualizado em dólar de 8,7%, com desempenho de quase 20% a mais do que o índice e com cerca de 2/3 da volatilidade. Entregando mais retorno ajustado ao risco. Apresentou o fundo **BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, CNPJ nº 28.578.936/0001-13, enquadrado no artigo 9º, inciso II, com taxa de administração de 0,30% a.a. e liquidez em D+5 e o fundo **BB AÇÕES ESG**, CNPJ nº 21.470.644/0001-13, enquadrado no artigo 9º A, III, com taxa administrativa de 0,50% a.a. e liquidez em D+4. É um fundo que busca acessar portfólios que tenham *valuation* que sejam atrativos no mundo para poder crescer diante da melhora do ciclo global. Finalizou a apresentação agradecendo a participação e recomendando avançar o máximo possível nos ativos do artigo 9º, ocupando os 10% disponíveis na Política de Investimentos do Instituto, não fazer *hedge* cambial e diversificar as estratégias, sendo interessante ter fundos que não estejam focados apenas nos EUA, pois acredita que a dinâmica de crescimento será rotacional, iniciando pelos Estados Unidos e expandindo para os demais países avançados. Por fim, o gestor de recursos,

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, informou que, em razão das reuniões estarem sendo realizadas via plataforma de comunicação por meio de videoconferência, estando cada participante em local distinto, ficarão dispensadas as assinaturas dos representantes da ASSET do Banco do Brasil, JULIANA MARIA CEZAR MENEZES, MARCUS PAULO NEVES BRITO, LÍVIA PAULA FERREIRA E SILVA E HUDSON COSTA DE MENEZES, devendo, para tanto, ser registrada a assinada eletrônica pelos demais participantes. E nada mais havendo passível de registro, o gestor de recursos e membro nato do Comitê de Investimentos, PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e eu, MILENA TAVARES DO SACRAMENTO, na qualidade de secretária designada pela Portaria nº 02/2021, de 28 de janeiro de 2021, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais assinada eletronicamente.

Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães  
Superintendente / Membro nato e Gestor de recursos

Ernâni Bernardino Alves de Sena  
Diretor administrativo e financeiro / Membro nato

Carlos Henrique da Rocha Santos  
Membro / Presidente

Tiago Cacim D'Errico  
Membro

Mateus Reissurreição da Silva  
Membro

Diego Silva de Souza  
Analista em Seguro social – Economia  
Convidado

Acácia Chaves Reis  
Chefe de Gabinete  
Convidada

Isis Lobo de Souza  
Assessora Especial I  
Convidada

Milena Tavares do Sacramento  
Secretária

Assinaturas registradas eletronicamente com certificação digital.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GWVKE-RF2RP-SUZDV-HSMDR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Acacia Chaves Reis (CPF 916.320.055-49)

Carlos Henrique da Rocha Santos (CPF 799.869.005-49)

Diego Silva de Souza (CPF 016.644.045-03)

Ernâni Bernardino Alves de Sena (CPF 817.450.795-72)

ISIS LOBO DE SOUZA (CPF 808.914.545-00)

MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA (CPF 066.197.995-40)

Milena Tavares do Sacramento (CPF 840.208.655-15)

Pedro Jorge Villas Bôas Alfredo Guimarães (CPF 831.334.455-53)

TIAGO CACIM D'ERRICO (CPF 844.759.865-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GWVKE-RF2RP-SUZDV-HSMDR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>